PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1018, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e estabelece valores das Planta Genérica, e na Lei nº 979, de 08 de dezembro de 1993, que instituiu o Código Tributário do Município e dá outras providências.

Art. 1º Os valores estabelecidos pelos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1018, de 20 de dezembro de 1994, passam a ser, respectivamente, os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O artigo 78 da Lei Municipal nº 979, de 08 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78

.....

I- 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos percentuais) sobre o valor venal do terreno; e

II- 1,30% (um inteiro e trinta centésimos percentuais) sobre o valor venal do prédio."

Art. 3º Eventuais incorreções decorrentes da aplicação desta Lei, poderão ser dirimidas mediante Processo Fiscal Administrativo, nos termos do art. 283 e seguintes da Lei Municipal nº 979, de 08 de dezembro de 1993.

Art. 4º As disposições da Lei Ordinária nº 979, de 08 de dezembro de 1993, passam a vigorar com natureza de Lei Complementar

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, que poderão ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A99A-9DBB-ABBA-A594 e informe o código A99A-9DBB-ABBA-A594

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A99A-9DBB-ABBA-A594 e informe o código A99A-9DBB-ABBA-A594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I

(Artigo 2º da Lei Municipal nº 1018, de 20 de dezembro de 1994)

ZONA	VALOR POR M²
1	R$ 678,06
2	R$ 610,30
3	R$ 542,41
4	R$ 474,59
5	R$ 406,83
6	R$ 339,06
7	R$ 305,22
8	R$ 271,17
9	R$ 237,26
10	R$ 202,90
11	R$ 169,44
12	R$ 91,72
13	R$ 25,05

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A99A-9DBB-ABBA-A594 e informe o código A99A-9DBB-ABBA-A594

ANEXO II

(Artigo 3º da Lei Municipal nº 1018, de 20 de dezembro de 1994)

I – RESIDÊNCIAS:

TIPO	VALOR POR M²
Fino	R$ 1.198,80
Bom	R$ 913,74
Médio	R$ 728,07
Comum	R$ 529,46
Proletário	R$ 397,24

II – COMERCIAIS (Salas e Escritórios):

TIPO	VALOR POR M²
Fino	R$ 980,52
Médio	R$ 719,18
Comum	R$ 522,99

III – COMERCIAIS (Salões e Armazéns):

TIPO	VALOR POR M²
Fino	R$ 1.014,77
Médio	R$ 676,56
Comum	R$ 560,08
Telheiros	R$ 189,95

Assinado por 1 pessoa: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A99A-9DBB-ABBA-A594 e informe o código A99A-9DBB-ABBA-A594

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A99A-9DBB-ABBA-A594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA (CPF 181.XXX.XXX-95) em 24/03/2025 14:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A99A-9DBB-ABBA-A594